



# Estado de Santa Catarina

## Município de Vargem Bonita

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE FARMACÊUTICO – 40 HORAS, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, sn, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico da farmacêutica que atua na Unidade de Saúde Central;

**CONSIDERANDO** a demanda de atendimentos nas farmácias das Unidades de Saúde do município, as quais não podem atuar sem profissional habilitado;

**CONSIDERANDO** que a entrega de medicamentos não pode ser feita sem farmacêutico;

**CONSIDERANDO** que foram convocados todos os aprovados do Processo Seletivo 001/2023, os quais desistiram da vaga;

**CONSIDERANDO** que existe urgência na contratação do profissional, visto que o serviço de saúde não pode ser paralisado e não há outro farmacêutico para realizar o referido;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para Farmacêutico – 40 horas, destinada ao provimento de vaga temporária no Fundo Municipal de Saúde;

## **1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO**

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia **11 de outubro de 2024 às 14:00**, nas dependências da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.

### **1.2 Quadros De Vagas:**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário</b>
Farmacêutico	01	40h	R\$ 6.290,93



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.
- 2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.
- 2.3 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado para mais 06 (seis) meses, conforme necessidade da Administração.
- 2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.
- 2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
- 2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- 2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
  - I – pelo término do prazo contratual;
  - II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

### **3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista para candidatos masculinos;
- Comprovante de residência;
- Documento comprobatório da formação em nível superior (Certificado), com registro no órgão fiscalizador da profissão;
- Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá o seguinte critério de desempate:
  - a) Maior idade;

3.2 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

3.5 O resultado dos candidatos classificados será publicado no dia **11 de outubro de 2024** no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.6 O resultado definitivo dos candidatos aprovados e o Decreto de Homologação será publicado no dia **14 de outubro de 2024** no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

### **4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

### **5. DOS RECURSOS**

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- N° da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

6.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 08 de outubro de 2024.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO CARGO

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO:** FARMACÊUTICO

**GRUPO OCUPACIONAL:** Grupo VI - Atividades Nível Superior

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéias profissional sanitárias; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parental, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; atuar em farmácia clínica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres; atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até a entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, corpológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas



## *Estado de Santa Catarina* *Município de Vargem Bonita*

específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; orientar a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação correta dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos a higiene e segurança, garantindo a qualidade do serviço; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditoriais, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; responsável técnico de farmácia básica e desempenhar outras tarefas afins.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Chamada Pública

**ESCOLARIDADE:** Ensino Superior na área.

**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DE VARGEM BONITA**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**  
**CHAMADA PÚBLICA 005/2024**

Formulário de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Doc. de Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Documentos necessários para a inscrição:

- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ( ) Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- ( ) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- ( ) Documento comprobatório da formação em nível superior (Certificado), com registro no órgão fiscalizador da profissão.

Vargem Bonita – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição